



CHAMADA PÚBLICA 01/2022

CURSO DE EXTENSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AO RACISMO AMBIENTAL

**Instituto de Referência Negra Peregum
IYALETA – Pesquisa, Ciência e Humanidades
Centro Integrado de Direitos Humanos - Faculdade de Direito (UFBA)**

SUMÁRIO

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”	2
2. DO OBJETO.....	3
3. DO CURSO	3
4. DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA.....	4
5. DA LINHA DE PESQUISA.....	4
6. DO PÚBLICO-ALVO	5
7. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	5
8. DOS RESULTADOS ESPERADOS	6
9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	7
10. DAS BOLSAS DE ESTUDO	9
11. DA HABILITAÇÃO PARA BOLSAS	9
12. DA MATRÍCULA.....	9
13. DAS OBRIGAÇÕES DAS ESTUDANTES BOLSISTAS.....	10
14. DA PROTEÇÃO DE DADOS	10
ANEXO A - CRONOGRAMA	12
ANEXO B - INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE BOLSA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.....	13
ANEXO C - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL.....	14

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”

1.1. O **Centro Integrado de Direitos Humanos** da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em parceria em com a confluência **IYALETA – Pesquisa, Ciência e Humanidades** e com **Instituto de Referência Negra Peregum**, por meio do apoio da *Climate and Land Use Alliance*, são responsáveis pela realização do Curso de Extensão “Enfrentamento às Mudanças Climáticas e ao Racismo Ambiental”.

1.2. O Curso de extensão acadêmica compõe o “**Projeto Mudanças Climáticas**” que propõe a formação de jovens recém ingressantes na graduação, com o intuito de expandir a sua capacidade de atuação profissional, fazendo com que permaneçam conectados/as aos movimentos sociais e se aproximem também das organizações do campo socioambiental.

1.3. Esta rede de formação compreende que o tempo em que vivemos é de transição climática e com reflexo sobre a humanidade em diferentes escalas: nacional, regional, territorial e municipal. Contudo, o Estado-nação Brasileiro é responsável pelos compromissos e desafios globais de prover uma transição climática que reduza as emissões de gases e controle do desmatamento e cuide da população, hoje impactada pelo racismo, seus determinantes e as intersecções com gênero e opressões correlatas.

1.4. Neste cenário, a sociedade brasileira tem como desafio prover uma transição climática que englobe as diferenças e diversidades culturais e ambientais, alcançando a totalidade da população negra e povos Indígenas, com investimento e ações de adaptação e redução das desigualdades. Neste campo, as estruturas carecem de transformações que alterem as práticas homogêneas de gestão do Estado, para a realização de duas agendas na década corrente:

- i) A garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, conforme o Estatuto da Cidade (2001);

- ii) A efetivação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU) no que se refere **a.** erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; **b.** alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; **c.** garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todas as pessoas, e **d.** tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

1.5. Conforme publicação do Grupo de Trabalho em nome dos Sem-teto do Clima na *The Lancet “The climate change–homelessness nexus” (2020)*, garantir os direitos humanos às populações nas cidades com a formulação e efetivação de estruturas de mitigação e adaptação é de responsabilidade da gestão pública diante da formação de uma legião global de marginais dos eventos extremos do clima.

1.6. Alertando a necessidade de intervenções que investiguem profundamente as desigualdades existentes onde estão essas populações marginalizadas (por exemplo, infraestrutura verde que impulsiona as condições na habitação urbana).

1.7. Em tempos de mudanças climáticas e enfrentamento ao racismo e todas as formas de discriminação, convocamos estudantes cotistas, matriculados/as em universidades públicas (estadual e federal) para essa candidatura.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública tem como objeto a seleção de 10 (dez) estudantes acadêmicas cotistas e recém ingressantes Negras e Negros para a seleção e recebimento de bolsa de permanência estudantil, no âmbito do Curso de Extensão “Enfrentamento as Mudanças Climáticas e ao Racismo Ambiental”.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Extensão tem a coordenação financeira e técnica do Instituto Peregum e as coordenações acadêmicas da IYALETA e do Centro Integrado de Direitos Humanos (UFBA), sendo uma oportunidade de confluências de

conhecimentos, capacidades de Curso de Extensão e fortalecimento das organizações e movimentos sociais no campo da Agenda Climática Brasileira.

3.2. O objetivo do Curso de Extensão é contribuir com a formação de estudantes universitários que os capacitem na análise dos impactos e efeitos das mudanças climáticas em intersecção com as desigualdades étnicas-raciais e de gênero, que devem ser base para ações de enfrentamento às mudanças extremas do clima.

4. DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA

4.1. O Curso de Extensão será organizado em três Rodas de Diálogos que totalizam a carga horária de 210 (duzentas e dez) horas:

a. Diálogos Disciplinares (120h): realização de disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Carga horária total: 120 (cento e vinte) horas;

b. Diálogos Temáticos (30h): Encontro na Plataforma Google Meet sobre Racismo Ambiental em territórios e comunidades;

Carga horário total: 30 (trinta) horas

c. Diálogos das Realidades (60h): Desenvolvimento de trabalho de campo e sua apresentação na Mostra de Iniciação Científica (semipresencial).

Carga horária total: 60 (sessenta) horas

Observação: Diante da pandemia de COVID-19, em respeito às medidas sanitárias de prevenção à contaminação pelo vírus, o Curso será ofertado preferencialmente na modalidade remota.

5. DA LINHA DE PESQUISA

5.1. O Curso terá a linha de pesquisa **Racismo Ambiental e Mudanças Climáticas** que se propõe a pensar sobre a mundialização e sua materialidade em escalas

diferentes do espaço brasileiro, de forma açodada e atroz, seguindo ideias e princípios neoliberais das últimas décadas.

5.2. A partir do impacto das mudanças do clima já sentido na totalidade da população vivendo nas cidades ou no campo em territórios apropriados, expropriados e ocupados, pelas ações em múltiplas escalas que abarcam as diferenças e interesses do:

- I) capital e das empresas sobre o Estado;
- II) os agentes públicos no Estado;
- III) os atores privados na sociedade;
- IV) os movimentos e grupos sociais na reivindicação dos direitos;
- V) e pelos sujeitos em defesa dos territórios, terras e territorialidades.

6. DO PÚBLICO-ALVO

6.1. O público-alvo da presente Chamada Pública é:

- a. Estudantes de universidades públicas recém ingressantes por Ações Afirmativas, e que estejam matriculados/as do 2º ao 4º semestre da graduação;
- b. Estudantes ingressantes por Ações Afirmativas de universidades públicas, não-bolsista, e que estejam matriculados/as do 5º ao 6º semestre da graduação.

7. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

7.1. As bolsas do Curso de Extensão de Iniciação Científica tratadas nesta Chamada Pública serão ofertadas em todo o **território nacional**, sendo 2 (duas) bolsas destinadas para cada região do país.

Região	Bolsas
Norte	2
Nordeste	2

Centro-Oeste	2
Sudeste	2
Sul	2
Total	10

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

8.1. A partir da execução do Curso de Extensão acadêmica do Projeto “Mudanças Climáticas” são esperados resultados gerais e específicos, quais sejam:

a. Resultados gerais

Contribuir com a Iniciação Científica e a permanência das estudantes Negras e Negros ingressados pelas Políticas de Ações Afirmativas nas Universidades Públicas (estadual e federal) nos Cursos de graduação em território nacional.

b. Resultados específicos

- i)** Promover a formação em direitos humanos e mudanças climáticas;
- ii)** Ampliar o conhecimento dos estudos e pesquisas sobre mudanças climáticas e racismo ambiental;
- iii)** Contribuir com a Permanência de estudantes cotistas Negras e Negros nos cursos de graduação público;
- iv)** Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais que garantam conhecimentos sobre direitos humanos, mudanças climáticas, territórios negros e desigualdades;
- v)** Contribuir para maior participação de estudantes universitários na Agenda Climática no Brasil e no estrangeiro;
- vi)** Fomentar pesquisas que reconheça o racismo ambiental como determinante a ser enfrentado nas políticas públicas e privadas de efetivação dos ODS e a Agenda 2030 da ONU;
- vii)** Fomentar pesquisas de conhecimento sobre ações de adaptação e mitigação, para à preservação, conservação, justiça ambiental e garantia de direitos territoriais ancestrais diante das mudanças climáticas.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo da Chamada Pública do Curso de Extensão de Enfretamento às Mudanças Climáticas e ao Racismo Ambiental é composto por 3 (três) etapas:

- a. Inscrição no processo seletivo;
- b. Avaliação dos Formulários de Inscrição pela Comissão Avaliadora;
- c. Realização de Entrevista.

a. INSCRIÇÃO

- I.** A participação na seleção do Curso objeto desta Chamada Pública ocorrerá mediante preenchimento e envio de formulário de Ficha de Inscrição e preenchimento de Carta Apresentação através do link do Google Forms: <https://bit.ly/3j9qga5>
- II.** O prazo para inscrição no processo seletivo se iniciará em 06 de abril de 2022, a partir das 00:00 (horário de Brasília) e terminará no dia 17 de abril de 2022, às 23:59 (horário de Brasília).
- III.** Os/as candidatos/as que fizerem uso do Nome Social deverão preencher o formulário de Ficha de Inscrição indicando o Nome Civil completo bem como o Nome Social.

b. AVALIAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA

- I.** Os Formulários de Inscrição serão avaliados por uma Comissão Avaliadora formada por pesquisadores/as e associados/as: 03 (associadas) da Coordenação (Peregum); e 02 (associadas) da (IYALETA); 02 integrantes do Centro Integrado de Direitos Humanos (UFBA).
- II.** Nos formulários de inscrição deverão estar identificados:
 - a. Aderência ao objeto da Chamada Pública

- b. Relação com a Linha Temática descrita no item 2.1 desta Chamada Pública
- c. Atuação em Movimentos Sociais e/ou Ambientais
- d. Formação no ensino fundamental e médio em Escolas Públicas

- III. Só são aprovadas e classificadas os/as estudantes que obtiverem notas de avaliação dos Formulários de Inscrição igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- IV. As candidatas/candidatos que apresentarem inscrições fora do prazo da presente Chamada Pública e/ou cujas formulários apresentem algum dos campos preenchidos de maneira incorreta ao estabelecido nos termos desta Chamada Pública, serão desclassificadas.
- V. As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

c. REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

- I. Serão habilitados/as para a fase de Entrevista 20 (vinte) estudantes.
- II. Após a realização das entrevistas e avaliação da Comissão Avaliadora serão classificados/as 15 (quinze) estudantes com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- III. Serão aprovados/as apenas 10 (dez) estudantes para o Curso de extensão e desenvolvimento da pesquisa de Iniciação Científica beneficiados/as com bolsa de permanência estudantil.
- IV. As entrevistas serão realizadas pelos/as membros/as da Comissão Avaliadora apresentada no item 9.1.b por meio da plataforma Google Meets.
- V. Na divulgação das/os selecionadas/os para a etapa das entrevistas será divulgado a data e horário a ser realizado.
- VI. Será enviado individualmente por e-mail o link e orientações para acesso à sala de entrevista para cada selecionada/o.
- VII. As/os selecionadas/os que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificadas/os do processo seletivo.
- VIII. Todas as informações sobre a Chamada Pública 0001/2022 estarão disponíveis exclusivamente no site www.peregum.org.br
- IX. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cidadeclima@peregum.org.br
- X. As respostas aos e-mails poderão ser enviadas em até 48 (quarenta e oito horas).
- XI. O e-mail informado no ato de inscrição poderá ser utilizado para enviar informações relativas ao processo seletivo.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1. Serão ofertadas 10 (**dez**) bolsas de permanência estudantil no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais**, para o período de 9 (nove) meses, correspondente a **01 de maio de 2022 a 01 de fevereiro de 2023**.

10.2. O pagamento das bolsas-auxílio será realizado todo dia 01 (um), começando em 01 de junho de 2022, desde que os dados cadastrais sejam enviados corretamente no momento da matrícula, pelo período de 9 (nove) meses.

10.3. Os dados cadastrais estão descritos no item 11.

11. DA HABILITAÇÃO PARA BOLSAS

I. Para que sejam habilitados/as ao recebimento da bolsa de permanência estudantil, os/as alunos/as selecionados deverão apresentar no momento da Matrícula a seguinte documentação:

- a) Cópia do comprovante de matrícula de estudante cotista regular na unidade de ensino superior (a partir do ano de ingresso 2020);
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CPF ou CNH);
- c) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- d) Dados bancários completos;
- e) Declaração de Anuência da unidade de ensino público atestando que a estudante selecionada não é bolsista em nenhuma modalidade.

II. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Poderão se matricular no Curso de Extensão acadêmica os/as alunos/as que cumprirem integralmente os requisitos deste Edital.

12.2. Para a efetivação da Matrícula os/as alunas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de ingresso em Universidades Públicas pelas Ações Afirmativas a partir do primeiro semestre de 2020;
- b) Comprovante de matrícula efetiva a partir do primeiro semestre de 2020, e
- c) Comprovante de não recebimento de bolsas estudantis de qualquer natureza ou modalidade, seja de permanência ou fomento à pesquisa de caráter público ou privado no momento da Matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS ESTUDANTES BOLSISTAS

- I. Os/as estudantes beneficiados pela bolsa de permanência estudantil serão:
 - a) Participar de todos os ciclos de formação;
 - b) Responder aos questionários de monitoramento das atividades de bolsistas de Iniciação Científica;
 - c) Responder aos formulários de monitoramento de avaliação do Curso de Extensão;
 - d) Manter atualizadas as informações sobre o desenvolvimento acadêmico resultante do fomento da bolsa de Iniciação Científica;
 - e) Participar das atividades de interesse do Curso de Extensão com prévia comunicação pela coordenação;
 - f) Responder ao Relatório Trimestral de monitoramento do desenvolvimento acadêmico.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 14.1. Todas as operações de tratamento e armazenamento de dados pessoais solicitados durante a condução do Processo Seletivo objeto desta Chamada Pública observarão a legislação brasileira vigente e aplicável sobre proteção de dados (Lei 13.709/2018, “LGPD”), bem como de acordo com as legislações correlatas.

São Paulo, 06 de abril de 2022.



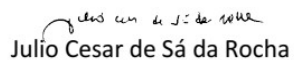
Vanessa Cristina do Nascimento

Instituto de Referência Negra Peregum



Diosmar Marcelino de Santana Filho

IYALETA – Pesquisa, Ciência e Humanidades



Julio Cesar de Sá da Rocha

Centro Integrado de Direitos Humanos / Faculdade de Direito – UFBA

ANEXO A
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
DATA	ETAPA
06 a 17/04/2022	Inscrição no processo seletivo
17 a 19/04/2022	Avaliação das Cartas de Apresentação pela Comissão Avaliadora
19/04/2022	Divulgação do Resultado dos Formulários de Inscrição habilitados para entrevista
25 a 29/04/2022	Realização de Entrevistas
04/05/2022	Divulgação da relação de estudantes classificadas e aprovadas para o Curso de Extensão e Bolsistas de Iniciação
05/05/2022 a 12/05/2022	Matrícula

ANEXO B
INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE BOLSA DE PERMANÊNCIA
ESTUDANTIL

Abaixo, o detalhamento sobre a quantidade e o valor mensal das bolsas de permanência estudantil ofertadas pelo Projeto “Mudanças Climáticas”:

VALOR (R\$)	QUANTIDADE	DESTINATÁRIOS/AS
800,00	06	Estudantes matriculados/as entre 2º e 4º semestre
800,00	04	Estudantes matriculados/as entre 5º e 6º semestre

ANEXO C

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

PRODECIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL:

1. Em observância à legislação em vigor (Resolução CNE/CP nº 01 de 19 de janeiro de 2018) o/a estudante poderá preencher esse formulário com os dados solicitados e devidamente assinado e requerer, no momento da inscrição neste Processo Seletivo, a inclusão do seu nome social no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo A).
1. Em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos o requerimento deverá conter a assinatura do responsável legal, juntamente com fotocópia do documento de identidade do(a) responsável legal, conforme Resolução CNE/CP nº 01 de 19 de janeiro de 2018.
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (Anexo A).
3. A Universidade Federal da Bahia reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, exigir outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de nome social.
4. O/a aluno/a solicitante declara estar ciente da utilização do nome social em formulários, matrículas, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações e certificados, a partir desta solicitação

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL
Resolução CNE/CP nº 01 de 19 de janeiro de 2018

ALUNO(A):
Nome Civil:
Nome Social:
Curso:
Telefone:
E-mail:
Responsável legal:
Telefone:
E-mail:

Data:

Assinatura: